



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

LEI COMPLEMENTAR 012/2017

Cria Cargo no Quadro de Pessoal Efetivo de assistente educacional, do Poder Executivo Municipal e da outras providencias.

Marcos Alem de Oliveira, Prefeito do Município de Douradoquara - MG, diante da aprovação da Câmara Municipal sanciona a presente lei.

Ar. 1º - Fica criado no Quadro Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal, o cargo de Assistente Educacional, que será incluído no organograma nas leis Complementares do Município 02/2009 e 10/2014, a seguir caracterizado:

Artigo 2º - Atividades Técnicas:

Nomenclatura	Carga Horária	Remuneração
Assistente educacional	30 horas	R\$ 937,00

Artigo 3º. O presente cargo é de atendimento educacional especializado - AEE, aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/super-dotação, que necessitem de acompanhamento ininterrupto quando estiverem freqüentando a escola Municipal "Padre José Maria de Oliveira".

Artigo 4º - esta lei entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 5º - Revogam-se disposições em contrario;

Artigo 6º - Publique-se registre-se;

Douradoquara - MG, 19 de junho de 2017.


Marcos Alem de Oliveira
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 19/06/2017
referente criação de cargo no quadro de pessoal efetivo (...)
J. G. ...
Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.